



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antônio Amaro Bezerra

LEI Nº 741/2010

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno, medindo 2X1 metro no Cemitério Municipal Santo Antônio, no Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, para cada família dos falecidos abaixo relacionados:

ADEMAR HONORATO DA SILVA
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
CARLOS ANDRÉ DIAS
CHINAIDÉ SANTANA DE LIMA
DANIEL ALVES DA SILVA
DULCE FLORA DOS SANTOS
EDILEUZA FRANCISCA DOS SANTOS
EDUARDO JORGE SILVINO DA SILVA
ERNANDES JOSÉ DOS SANTOS
ISRAEL ENEDINO DA SILVA
JOÃO GOMES DE QUEIROZ
JOÃO LUIZ DA SILVA
JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO
JOEL GONÇALVES BARBOSA
JOSEFA MARIA DA SILVA
LUIZ MARIANO DA SILVA
LUIZ TARGINO
MÁRCIO JOSÉ DE LIMA
MARIA DE LOURDES DE SOUZA
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO
MARIA DO CARMO MOURA DE LIMA
MARIA DO CARMO VIEIRA
MARIA JOSÉ CARNEIRO
MARIA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA
MARIA ZULEIDE RODRIGUES
QUITERIA ALBINA DA CONCEIÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antônio Amaro Bezerra

ABREU E LIMA

ROSEANE MARIA SANTIAGO
SELMA DA SILVA AVELINO
SEVERINA LEITE DA SILVA

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo Anterior, destina-se a construção de túmulos, ficando as despesas de construção por conta da família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2010.

JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO
Presidente

EDNILSON EDVALDO DA SILVA
1º Vice-Presidente

ELIVALDO DE FRANÇA OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

HERBERT VARELA FONSECA
1º Secretário

BEIJAMIM IVO BATISTA
2º Secretário

